

Ata n.º 14/2026

Reunião Pública Ordinária de 18 de junho de 2026

Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte seis, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, estando presentes os Senhores: Bruno Alexandre Teixeira da Silveira, Vice-Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Paulo Jonge Leite da Cunha, o Senhor Vereador Ricardo Bettencourt Ramalho e a Senhora Vereadora Lara Isabel Freitas Sousa. Faltou por se encontrar em representação externa do Município António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara.

Período antes da Ordem do dia

O Senhor Vice-Presidente deu início à reunião cumprimentando os senhores Vereadores. Tendo em conta o disposto no n.º 5 do art.º 5º do Regimento da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, aprovado em Reunião ordinária a 06 de novembro de 2025, aditou-se à Ordem do Dia o ponto, ao qual se atribui o n.º 11. De seguida foi dado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 17 de junho, que acusava o seguinte saldo: Operações orçamentais 4.050.487,65€ e Operações não orçamentais 848,62€. O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento de quatro agradecimentos endereçados à Câmara Municipal: Um do Município de Castro Verde; do Agrupamento de Escolas do 1º Ciclo de Castro Verde; Grupo de pais dos alunos de Castro Verde e Pais dos alunos do 4º ano de Castro Verde, pela magnífica hospitalidade, permanente disponibilidade e apoio manifestado pela autarquia, no decorrer da visita da delegação de alunos do 4º ano e professores do Agrupamento de Escolas de Castro Verde, no quadro do intercâmbio entre Reservas da Biosfera.

O Senhor Vereador Ricardo Ramalho no uso da palavra questionou, sobre o ponto de situação do início das obras de Requalificação da Escola Primária de Guadalupe, e quais os lugares alternativos a serem equacionados para lecionarem as respetivas aulas, no decorrer da obra, ao que o Senhor Vice-Presidente afirmou que irão arrancar agora no final do ano letivo, informou ainda que na próxima semana será realizada reunião com o Conselho Executivo e a Coordenação da Escola, para em conjunto preparar o arranque do início do ano letivo, com as respetivas condicionantes. Questionou ainda o Senhor Vereador Ricardo Ramalho, sobre o ponto de situação do Concurso dos 3 caminhos, que ficou

deserto. O Senhor Vice-Presidente respondeu que neste momento o projeto está a ser revisto. O Senhor Vereador Paulo Cunha, afirmou que deveria ser estudada a possibilidade de os mesmos serem realizados em Betão. O Senhor Vice-Presidente, afirmou que essa é uma das possibilidades que está a ser equacionada. Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Ricardo Ramalho, questionou como se encontra o Concurso de Contratação de Assistência Balnear- Nadadores Salvadores, o Senhor Vice-Presidente respondeu que o Contrato foi assinado pela empresa Water Resistant, e que os mesmos deveriam ter iniciado funções a 10 de junho e que por incumprimento contratual, a Câmara Municipal está a agir conforme os pressupostos legais. A Senhora Vereadora Lara Sousa, informou ainda, que estão a ser contactadas diversas empresas para tentar assegurar a abertura da Piscina Municipal, devido ao incumprimento da Empresa a que foi adjudicado o respetivo serviço. O Senhor Vereador Paulo Cunha, afirmou que a Câmara Municipal deverá estudar a hipótese de alteração ao Regulamento da Piscina Municipal, de forma a ser possível a sua abertura apenas com vigilantes. O Senhor Vereador Paulo Cunha questionou sobre quais os projetos que o Município tem que estão candidatados ao PRR e se estarão executados até 31 de agosto. O Senhor Vice-Presidente, referiu que no âmbito do PRR, foi candidato a Estratégia Local de Habitação e Modernização Administrativa. No âmbito do PO2030, estão candidatas as Redes de Água, Escola Primária de Guadalupe e Centro Cultural da Ilha Graciosa, na eficiência energética. Questionou ainda o Senhor Vereador Paulo Cunha, para quando a retirada da antiga sede do Agrupamento de Escuteiros de Santa Cruz da Graciosa, ao que o Senhor Vice-Presidente afirmou que o mesmo irá decorrer quando houver disponibilidade. Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Paulo Cunha, questionou sobre o Caminho de Acesso ao Monte da Ajuda, ao que o Vice-Presidente respondeu que já teve dois engenheiros no local para realizar o projeto da mesma. Questionou ainda o Senhor Vereador Paulo Cunha, para quando está previsto a regularização de Ramais e Passeios, o Senhor Vice-Presidente respondeu que já foi adjudicado a uma empresa e que a mesma, já dispõe dos locais a intervir, no âmbito dos passeios o Município dispõe de uma equipa a regularizar os mesmos. O Senhor Vereador Paulo Cunha questionou sobre o projeto da Rede de Águas, ao que o Vice-Presidente afirmou que o mesmo se encontra a ser revisto, para sere candidatado. Ainda no uso da palavra, questionou o Senhor Vereador Paulo Cunha sobre o Núcleo de Recreio do Porto da Barra, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que a Câmara Municipal encontra-se em contacto com a Secretaria Regional de Transporte Mobilidade e Infraestruturas, para que o mesmo possa ser alterado, de forma a ser lançado de forma faseada. O Senhor Vereador Paulo Cunha, voltou a alertar para a necessidade de se intervir na Antiga Central da EDA, que se apresenta cada vez mais danificada, ao que o Senhor Vice-Presidente

afirmou que assim que houver disponibilidade de mão de obra será para se efetuar a respetiva manutenção do espaço. Alertou ainda o Senhor Vereador Paulo Cunha sobre a necessidade de se realizar uma poda nos Salgueiros da Zona da Pesqueira, a fim de criar condições de segurança na circulação, algo que o Senhor Vice-Presidente concordou e afirmou que será realizado em colaboração com os Serviços de Ilha do Serviço Regional de Transporte Mobilidade e Infraestruturas.

Ordem do dia

1 – Plano de Ação Local em Territórios Inteligentes (PAL) de Santa Cruz da Graciosa.

Foi apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, a proposta para que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa delibere aprovar o Plano de Ação Local para os Territórios Inteligentes de Santa Cruz da Graciosa, enquanto instrumento estratégico de desenvolvimento territorial e de concretização da ENTI a nível municipal; submeter o referido plano a consulta pública, pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, para recolha de sugestões e contributos, bem como promover a sua publicitação pelos meios legais e institucionais adequados. Determinar a sua implementação e monitorização pelos serviços municipais competentes, e mandar os serviços para identificação de financiamento e apresentação de candidaturas. O Senhor Vereador Ricardo Ramalho, questionou qual a empresa que tinha elaborado o mesmo e quem seria responsável pela elaboração dos procedimentos concursais. O Senhor Vice-Presidente referiu que foi uma candidatura conjunta realizada pela AMRAA, sendo a empresa responsável pela elaboração do Plano a SmartVision, respondeu ainda que serão eles os responsáveis pelos respetivos procedimentos. Afirmou ainda o Senhor Vereador Ricardo Ramalho, que são 29 iniciativas, algumas com grande dificuldade de concretização, mas importante para o desenvolvimento do Concelho. Após discussão do referido ponto, colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

2 – Festas Tradicionais e Populares- Filarmónica União Popular Luzense.

Foi aprovada por unanimidade, a proposta apresentada pelo Senhor Vice- Presidente de atribuição de um apoio financeiro à Filarmónica União Popular Luzense, entidade organizadora das Festas de Santo António da Folga, no montante total de 890,00€ (oitocentos e noventa euros), discriminado da seguinte forma: 650€(seiscentos e cinquenta

euros) considerando que Santo António da Folga é Lugar e 240,00€ (duzentos e quarenta euros), referente à realização dos 3 dias de festa, bem como o apoio logístico a nível de montagem de estruturas e iluminação, condicionado à disponibilidade do Município, conforme deliberação de Câmara Municipal, realizada a 5 de junho de 2026.

3 – Hasta Pública- Bar da Piscina.

O Senhor Vice-Presidente, apresentou a proposta para que se proceda à arrematação, em hasta pública, do Bar da Piscina Municipal, de 15 de julho a 20 de setembro, com a base de licitação de 100,00€ mensais, e lances mínimos de 25,00€, sendo o pagamento efetuado mensalmente na Tesouraria da Câmara Municipal mediante fatura/recibo passada pela Divisão Administrativa e Financeira. Propôs ainda que sejam autorizadas futuras hastas públicas, caso não haja adjudicação. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

4 – Associação Nacional de Treinadores de Futebol- Núcleo dos Açores- Pedido de Apoio.

Considerando que se realizou na Ilha Graciosa, no passado dia 14 de junho, uma ação de formação credenciada para Treinadores, e que a referida iniciativa assume relevante interesse para a formação técnica e valorização dos agentes desportivos locais, contribuindo para o desenvolvimento do desporto no concelho, o Senhor Vice-Presidente apresentou a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Associação Nacional de Treinadores de Futebol- Núcleo dos Açores, no valor de 300€ (trezentos euros), destinado a comparticipar despesas inerentes à organização da ação de formação a realizar na Ilha Graciosa. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

5 – AGRAPROME- Pedido de Apoio.

No âmbito do pedido apresentado pela AGRAPROME, para realização do projeto denominado “Da Serra Branca à Floresta Laurissilva: 6ºB em jornada”, o Senhor Vice-presidente apresentou a proposta de atribuição de um apoio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros), para fazer face a despesas de deslocação da comitiva que acompanhou o projeto, composta por 22 elementos, na sua deslocação à ilha da Madeira entre os dias 10 e 14 de junho de 2026. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

6 – Apoio à Natalidade.

Foi apresentado pelo Senhor Vice-Presidente, a ata n.º 04/2026 da Comissão de Análise das Candidaturas de Apoio à Natalidade, que propõe a atribuição de 4690,44€. Após análise da proposta, a mesma foi colocada a votação e deliberada por unanimidade. A Senhora Vereadora Lara Sousa, ausentou-se da sala aquando da votação por ser familiar direta, de um dos candidatos.

7 – Prestação de Contas Consolidadas 2025.

Com os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão do referido ano do Município de Santa Cruz da Graciosa, aprovados e sendo a empresa mãe do Grupo Municipal, tem a obrigatoriedade de apresentar as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de dois mil e vinte e cinco com a empresa local Empresa de Transportes Coletivos da Ilha Graciosa (Entidade detida a 78,35%) e com a ASCIG – Associação Sócio Cultural da Ilha Graciosa, pois face ao disposto nos artigos 75º/5, d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e 2º/2, a) e 51º/1, o) da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, dando-se todos por reproduzidos, a ASCIG – Associação Socio Cultural da Ilha Graciosa está a ser enquadrada como uma entidade pertença do denominado “Grupo Municipal”. A ASCIG, promoveu o Torneio Biokeppers Cup, Graciosa Sound Fest, Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres 2025, Feira Taurina e o evento Islands for Sustainability. A Empresa de Transportes Coletivos da Ilha Graciosa manteve a sua atividade regular, assegurando o serviço público de mobilidade, destacando-se o início de investimentos relevantes, nomeadamente na modernização do sistema de bilhética e aquisição futura de viatura elétrica, apoiados por contrato com o Governo Regional. Da consolidação de contas resulta o total de ativo no valor de 32.370.148,24€, total do Património Líquido 31.963.279,33€ e Passivo de 406.868,91€, com um Resultado Líquido do Exercício 668.464,76€. As contas do Município foram auditadas e certificadas pelo auditor externo, nos termos do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, as contas da Empresa de Transportes foram auditadas e certificadas pelo auditor externo, as da ASCIG foram certificadas pelo Contabilista Certificado. As Demonstrações Financeiras Consolidadas serão certificadas pelo auditor externo. Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas serão remetidas ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2026. No uso da palavra o Senhor Vereador Ricardo Ramalho, salientou a execução do Município em 68,51%, sendo despesa de capital 58,4% e nas despesas correntes uma execução de 74,49%, apresentando, o Município, taxas de execução baixas. Salientou ainda que a 31 de dezembro de 2025, havia um total Caixa e Depósitos o valor de 2,905,951.93€. Ainda na análise ao documento, sobre a Empresa de Transportes Coletivos da Ilha Graciosa, questionou o

Senhor Vereador Ricardo Ramalho, sobre a necessidade de aquisição de um Sistema de Bilhética e de um novo autocarro, conforme explanado no documento, afirmando o Senhor Vice-Presidente que o Sistema de Bilhética é uma candidatura a Fundos Comunitários que se encontra a ser realizada, e que neste momento estão em troca de esclarecimentos, no que concerne à aquisição de um autocarro, o Senhor Vice-Presidente refere que estão a procurar apoios para a aquisição dos mesmos. Outra questão levantada pelo Senhor Vereador Ricardo Ramalho, conforme a Prestação de Contas, centra-se na ASCIG, no que concerne ao valor entre o Passivo de 62.282.44€ e o Ativo da mesma, questionando a quem se refere esse Passivo, ao qual o Senhor Vice-Presidente afirmou que o Passivo está relacionado com Serviços Técnicos e o Ativo, várias estruturas, equipamentos e material de apoio, que a própria Associação adquiriu. O Senhor Vereador Paulo Cunha afirmou, no uso da palavra, que o Município dispõe de uma boa saúde financeira, mas a prestação apresentada, demonstra, novamente, uma baixa execução, com disponibilidade financeira para intervenções urgentes em diversas áreas do Património, nomeadamente Património Municipal degradado, que podia ter sido executado. Colocada a votação foi aprovada por maioria com 2 abstenções dos vereadores do Partido Socialista.

8 – Empreitada de Requalificação do Centro Cultural da Ilha Graciosa- Eficiência Energética.

Nestes termos, o Senhor Vice-Presidente propôs que esta Câmara Municipal aprove o projeto técnico de execução (sendo que este será objeto de revisão por entidade terceira, nos termos legais aplicáveis, por se tratar de obra que pelo seu preço base é enquadrável na classe 4 de alvará, e na categoria II I, nos termos do nº 2 do artigo 30º do D.L.R nº 27/2015/A, de 29/12, com a sua atual redação, e anexo II à Portaria nº 701-H/2008, de 29/7), conforme declaração do projetista que se junta em anexo, dando-se por reproduzida; e autorize a abertura do procedimento administrativo para lançamento da empreitada de execução da “Requalificação do Centro Cultural da Ilha Graciosa – Eficiência Energética”, através de concurso público, com publicação do anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo 27º/1 do D.L.R nº 27/2015/A, de 29/12 (sem prejuízo de, facultativamente, também poder ser publicado anúncio no Diário da República), com o preço base de 1.391.569,97€ (1 milhão, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e nove euros e noventa e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (atualmente) de 4%, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 36º e do artigo 38º do CCP e nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 14.º, da alínea b) do artigo 19º e do artigo 27º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A de 29 de dezembro, com a sua atual redação –

Aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores; e a executar no referido prazo máximo de 12 (doze) meses. O Senhor Vereador Ricardo Ramalho, solicitou esclarecimento sobre se a obra está condicionada à aprovação da candidatura, ao qual o Senhor Vice-Presidente, respondeu que sim. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

9 – Procedimento Concursal Comum para Ocupação de Quatro Postos Carreira e Categoria de assistente Operacional, por Tempo Indeterminado.

Tendo em vista o preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Santa Cruz da Graciosa; o Senhor Vice-Presidente apresentou a proposta para que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, ao abrigo do disposto no n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto S Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de: 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município e que determine que os postos de trabalho a preencher correspondem ao grau de complexidade funcional 1, nos termos do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), compreendendo o exercício de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas nas atribuições dos serviços municipais. A proposta de deliberação ficará apensa à ata da reunião. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

10 – Regulamento Interno de Assiduidade, Pontualidade, Organização do Tempo de Trabalho do Município de Santa Cruz da Graciosa.

Nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), dos Acordos Coletivos de Empregador Público aplicáveis às carreiras gerais em vigor no Município de Santa Cruz da Graciosa, bem como do disposto na Norma de Controlo Interno aprovada em 20 de novembro de 2023, revela-se necessário estabelecer um conjunto de regras claras, uniformes e atualizadas que regulem a organização do tempo de trabalho e o respetivo controlo. A evolução das formas de organização do trabalho e as exigências de modernização administrativa, designadamente no domínio dos sistemas de controlo de

assiduidade e pontualidade , impõem a adoção de soluções flexíveis, tecnologicamente adequadas e juridicamente seguras , capazes de acomodar diferentes realidades funcionais, incluindo situações de isenção de horário de trabalho e teletrabalho , sem prejuízo da salvaguarda dos direitos fundamentais dos trabalhadores , nomeadamente o direito à reserva da intimidade da vida privada e à proteção dos dados pessoais, pelo que o Senhor Vice-Presidente apresentou a proposta de aprovação do Regulamento Interno de Assiduidade, Pontualidade e Organização do Tempo de Trabalho do Município de Santa Cruz da Graciosa. Não obstante tratar-se de matéria que, em larga medida, se insere no âmbito das competências próprias do Presidente da Câmara Municipal e da Câmara Municipal enquanto órgão executivo, entende-se adequado submeter o presente Regulamento a apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal, assegurando uma maior transparência, o reforço da legitimidade institucional, a estabilidade normativa e a previsibilidade na gestão dos recursos humanos. O Senhor Vice-Presidente, afirmou que a elaboração deste regulamento advém da aquisição de novos sistemas de ponto, sendo três deles fixo e dois móveis. O Senhor Vereador Ricardo Ramalho, questionou se os funcionários foram auscultados na elaboração do documento, ao que a Senhora Vereadora Lara Sousa respondeu que foi elaborado pelo Sector Jurídico e enviado pelo mesmo às diversas Divisões. Colocada a votação o Regulamento foi aprovado por unanimidade e ficará anexo a esta ata.

11 – Obras Particulares.

Ao abrigo das competências específicas estabelecidas pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nomeadamente as descritas nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º, para efeito do cumprimento do previsto no artigo 23.º, todos do referido diploma legal, com base nos pareceres técnicos analisados, pela Divisão de Urbanismo, Obras, Fiscalização e Desenvolvimento Socioeconómico desta Autarquia, a Câmara Municipal deliberou sobre os seguintes processos de obras particulares sujeitos a licenciamento municipal:

Foi aprovado por unanimidade deferir o projeto de arquitetura, referente à obra descrita no processo LIC n.º 25/2025, de 01 de agosto, com vista a construção de garagem, requerido por Márcio Miguel da Silva Melo, obra sita em Carapacho, Freguesia da Luz, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável, com condicionantes, ao 1.º aditamento e reapreciação do pedido nos termos do artigo 25.º do RJUE, Projeto de Arquitetura/MGD n.º 1206.

Foi aprovado por unanimidade deferir o projeto de arquitetura, referente à obra descrita no processo LIC n.º 26/2025, de 01 de agosto, com vista a construção de garagem, requerido por Márcio Miguel da Silva Melo, obra sita em Carapacho, Freguesia da Luz, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável, com condicionantes, ao 1.º aditamento e reapreciação do pedido nos termos do artigo 25.º do RJUE, Projeto de Arquitetura/MGD n.º 1208.

Foi aprovado por unanimidade deferir o projeto de arquitetura, referente à obra descrita no processo LIC n.º 19/2026, de 28 de abril, com vista a construção de habitação, requerido por Carlos Alberto Samora Bitoque Vargas Mogo, obra sita em Caminho Manuel Gaspar, Freguesia de Guadalupe, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável com condicionantes ao Projeto de Arquitetura/MGD n.º 1219.

Foi aprovado por unanimidade viabilizar o Pedido de Informação Prévia n.º 05/2026, de 12 de maio, com vista a legalização de garagem, requerido por (Cabeça de Casal da Herança de) João Tomaz, obra sita em Caminho da Lagoa, n.º 29, Freguesia de São Mateus, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável à proposta apresentada/MGD n.º 1194.

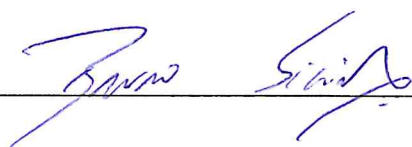
Foi aprovado por unanimidade viabilizar o Pedido de Informação Prévia n.º 06/2026, de 15 de maio, com vista a legalização de recuperação e ampliação de moradia, requerido por Sandra Marisa Brás dos Santos, obra sita em Esperança Velha, n.º 17, Freguesia de Guadalupe, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável à proposta apresentada/MGD n.º 1204.

Intervenção do Público

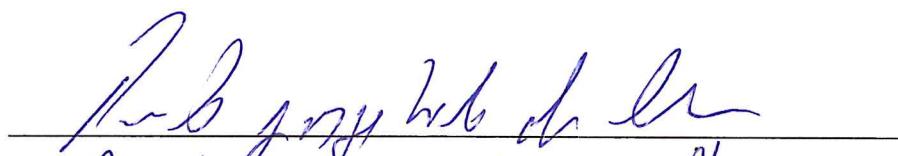
Foi aberto o período para intervenção do público, conforme previsto, não tendo comparecido qualquer cidadão nem havido manifestações ou pedidos de palavra.

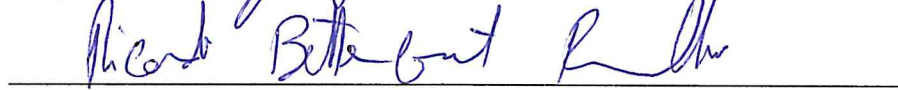
Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Vice-Presidente da Câmara,



Os Vereadores,







A Coordenadora Técnica,

